

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 065, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO
EXTERIOR

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	-
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	2
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	-

INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

1. FINALIDADE

1.1 Concessão de 01 (uma) bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, com vigência de 06 (seis) meses, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, Subprojeto “Informação e Tecnologia” (Processo 88887.310265/2018-00) conforme descrito no quadro a seguir:

Título do projeto	Informação e Tecnologia
Resumo	Este projeto enfatiza as questões relativas à informação no âmbito da Sociedade Informacional e das tecnologias que promovem a sua coleta, armazenamento, recuperação e difusão. A Sociedade Informacional – uma sociedade globalizada em virtude, entre outras, de uma organização social estruturada em redes digitais e cujos processos transacionais de gestão dependem fortemente dessa tecnologia – precisa pensar os seus meios de produção, circulação e consumo de informação visando uma sociedade mais justa. Uma preocupação deste projeto consiste em examinar criticamente os meios de informação de sistemas agroalimentares visando melhores relações entre o campo e a cidade. Também é uma preocupação deste projeto pensar as tecnologias de reprodução da imagem e, a partir delas, pensar a codependência entre arte e tecnologias de informação. A organicidade da proposta se revela também no esforço para pensar as relações entre arte e ecologia, mediadas pelas tecnologias de informação. O projeto também visa o exame de questões de caráter mais conceitual, tais como a natureza da informação e as suas relações com noções lógicas, epistemológicas e semânticas.
Objetivos	– Consolidar a inserção de pesquisadores docentes e discentes, dos programas envolvidos neste projeto, em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter mais conceituais relativas à informação no âmbito da Sociedade Informacional e das tecnologias. – Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas relativas à informação no âmbito da Sociedade Informacional e das suas tecnologias. – Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas aos sistemas de informação no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias.
Vaga	01
Duração e vigência	Seis meses a partir de janeiro de 2020
Instituições/países	Universidad de Entre Rios – Argentina Instituto de Estudios Sociales INES- CONICET - Argentina Universidad de Oviedo - Espanha Florida University – EUA

	Universitat de València – Espanha Cardiff University - Reino Unido Loughborough University London – Reino Unido Tulane University – EUA Universidad Rey Juan Carlos - Espanha Universidad Complutense de Madrid - Espanha Universidad de Buenos Aires - Argentina Universidad de Mar del Plata - Argentina Universidad Pablo de Olavide - Espanha Universidad de Salamanca - Espanha El Colegio de la Frontera Sur - México Institut de Recherche pour le Développement - França
--	---

1.2 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Alunos(as) de doutorado regularmente matriculados nos seguintes programas de pós-graduação da UFSM: **Programa de Pós-Graduação em Administração, Programa de Pós-graduação em Artes, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal**. Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser brasileiro (a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2 Não possuir título de doutor (a), quando da inscrição;
- 2.1.3 Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 2.1.4 Não ter sido contemplado (a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.1.5 Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.6 Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.7 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, até o momento da implementação da bolsa;
- 2.1.8 Possuir capacidade de comprovar proficiência em língua estrangeira, até o ato da inscrição, com nível mínimo e validade conforme segue (constante do Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt):

2.1.8.1. Para língua inglesa, com validade descrita abaixo:

- a) TOEFL IBT – Internet-Based Testing: mínimo de 71, validade de 2 (dois) anos;
- b) TOEFL ITP – Institutional Testing Program: mínimo de 527, validade de 2 (dois) anos;
- c) IELTS – International English Language Test: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos; e

d) Cambridge Exams: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE / B2 First, mínimo de B2, sem prazo de validade.

2.1.8.2. Para língua francesa, com validade descrita abaixo:

a) TCF TP – Test de Connaissance du Français: mínimo de B2, validade de 2 (dois) anos. O candidato deverá realizar todas as provas;

b) TCF Capes – Test de Connaissance du Français: mínimo de B2, validade de 2 (dois) anos;

c) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française: mínimo de C1, sem prazo de validade; e

d) DELF – Diplôme d'Études en Langue Française: mínimo de B2, sem prazo de validade.

2.1.8.3. Para língua alemã, com validade descrita abaixo:

a) certificado do Instituto Goethe: mínimo de B1, sem prazo de validade;

b) TestDaF – Test Deutsch als Fremdsprache: mínimo de TDN3, sem prazo de validade;

c) onSET – online-Spracheinstufungstest: mínimo de B1, sem prazo de validade;

d) DSH – Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo de DSH1, sem prazo de validade.

2.1.8.4. Para língua espanhola, com validade descrita abaixo:

a) DELE – Diplomas de Español como Lengua Extranjera: mínimo de B2, emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade; e

b) SIELE – Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española: mínimo de C1 em todas as provas, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo. Exames parciais não serão aceitos.

2.1.8.5. Para língua italiana, com validade descrita abaixo:

a) IIC – Istituto Italiano di Cultura: teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de 1 (um) ano;

b) CELI – Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana: mínimo CELI3, sem prazo de validade; e

c) CILS – Certificazione di Italiano come Lingua Straniera: mínimo CILS due B2, sem prazo de validade.

2.1.8.6. Candidatos(as) com destino a países de línguas não especificadas anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou certificado de proficiência nos idiomas Inglês, Francês, Alemão, Espanhol ou Italiano no nível exigido anteriormente mencionado. Em ambos os casos deverá ser apresentado obrigatoriamente documento da instituição estrangeira que comprove a aceitação do referido certificado.

2.1.8.7. O(a) candidato(a) que pleitear bolsa para instituição de destino de países de língua portuguesa deverá, obrigatoriamente, apresentar a comprovação de proficiência em inglês.

2.1.8.8. O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país, desde que aceito pela IES de destino e esteja expresso na carta de aceite da instituição no exterior.

2.1.9 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto Informação e Tecnologia, poderão se inscrever até o **dia 23 de setembro de 2019**, através do endereço eletrônico infoetec.printufsm@gmail.com, anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos:

3.1.1 Requerimento para inscrição no processo de seleção de bolsista de doutorado sanduíche no exterior – CAPES/PrInt 2019 (Anexo 01 deste edital);

3.1.2 Ficha de avaliação do processo de seleção de bolsista de doutorado sanduíche no exterior-CAPES/PrInt 2019, preenchida com a produção dos últimos três anos (2016-2018), incluindo publicações de 2019 (Anexo 02 deste edital);

3.1.3 Comprovante de matrícula contendo histórico escolar do doutorado em andamento;

3.1.4 Comprovante de aprovação no exame de qualificação, se aplicável;

3.1.5 Currículo Lattes atualizado;

3.1.6 Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências definidas no item 2.1.8.

3.1.7 Manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt Informação e Tecnologia (Processo 88887.310265/2018-00), na execução das atividades.

3.1.8 Carta do (a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado, com a previsão de defesa da tese, justificando a importância do estágio e demonstrando potencial de interação técnico-científica com o orientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas, em consonância com o projeto CAPES/PrInt (Processo 88887.310265/2018-00);

3.1.9 Carta do(a) co-orientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

3.1.10 Projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt Informação e Tecnologia (Processo 88887.310265/2018-00);

3.2 O projeto de pesquisa (no máximo 10 páginas), deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3 O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

3.4 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Critério de avaliação	Peso
Plano de atividades com exposição do alinhamento do projeto com a temática do projeto CAPES/PrIntProjeto “Informação e tecnologia”, com a instituição de destino e com o trabalho do supervisor estrangeiro.	60%
Produção científica do candidato nos últimos três anos, conforme Ficha de Avaliação constante no Anexo 02 (ao candidato com a maior pontuação será atribuída a nota 10 e os demais terão nota proporcional).	40%

4.2 No caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) cujo Plano de Atividades demonstrar maior alinhamento à temática do projeto CAPES/PrInt “Informação e Tecnologia”.

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado até o dia **26 de setembro de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.2. No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Comitê Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Lia Rejane Silveira Reiniger
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ANEXO 01

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2019

Nome do solicitante:

Registro ORCID:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Orientador:

Programa:

Tema:

Instituição de Destino:

Coorientador Exterior:

Local:

Data:

Assinatura:

ANEXO 02

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2019

Nome do solicitante:

PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área	10 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área	8,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área	7 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área	3 por artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área (limitado a 10)	1 por trabalho		
Autoria de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	10 por livro		
Autoria de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	5 por capítulo		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	2,5 por livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	1,25 por capítulo		
Patentes licenciadas de qualquer natureza	10 por patente		
Patentes depositadas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	5 por patente		
Softwares licenciados de qualquer natureza	10 por software		
Softwares registrados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	5 por software		
TOTAL			